



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023080026 – SEMED/PMCA

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ao Exmo. Sr.

ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR

Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

A contratação do objeto aqui descrito justifica-se diante da necessidade desta Secretaria em prover com a infraestrutura necessária as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Cachoeira do Arari, em atenção à Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, a partir da implementação de melhorias nas condições estruturais educacionais.

Neste sentido, a Prefeitura de Cachoeira do Arari, através das ações de gestão educacional da Secretaria Municipal de Educação, visa garantir que todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como, os professores e toda comunidade escolar, tenham condições necessárias para o desenvolvimento das atividades cotidianas, de modo a oferecer e garantir de forma igualitária, à toda rede municipal, armários e etc, itens primordiais para o bom funcionamento das atividades escolares e melhor abordagem pedagógica do desenvolvimento escolar dos alunos.

Não obstante, há o desgaste e deterioração natural sofrida pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que acarreta inutilidade destes e impossibilita o seu uso regular, acabando por prejudicar a realização das atividades cotidianas da rede de ensino municipal.

A natureza do objeto constitui aquisição de materiais permanentes do tipo comum, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, cujas especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva, e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado, conforme demanda apresentada pela(s) Unidade(s) Requisitante(s).

Os quantitativos definidos para os itens que compõem o objeto são oriundos de levantamento realizado pela gestão da SEMED considerando as Unidades que apresentam necessidade imediata da substituição de mobiliários, através de estimativa para atendimento e substituição paulatina em um período de até 12 (Doze) meses, sendo que é conveniente para Administração o fornecimento com previsão de entregas parceladas, permitindo, desta forma, a



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

possibilidade de maior economia de escala na aquisição durante o período pretendido, aumentando a eficiência administrativa com compras realizadas de acordo com a real necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira. Some-se a isso a não necessidade de uso de estoque, uma vez que as compras serão parceladas e com entregas para uso imediato.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante dentro do planejamento estratégico em saúde e disponibilidade financeira de recursos.

Cachoeira do Arari/PA, 09 de agosto de 2023.

ANETE DIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Desporto